

# A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Terça-feira, 25 de Março de 1884

N. 90

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo Geral

CIRCULAR N. 2

2.ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Fevereiro de 1884.

Ilmo. e Exmo. Sr.—Comunico a V. Ex. para os fins convenientes, que o Governo Imperial, usando do direito, reservado pelo artigo 36 da convenção consular entre o Brazil e Portugal, denunciou-a em 21 de Maio do anno passado. O governo de S. M. Fidelissima accusou a notificação d'essa denuncia, declarando que concordava em que nos termos do referido artigo 36 cessasse a convenção em todos os seus effectos no dia 21 de Maio do corrente anno.

Reitero a V. Ex. as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração.—F. de C. Soares Brandão.—A S. Ex. o sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

### Governo da Provincia

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 13 DE MARÇO DE 1884

Antonio Hartmann, (2.º despacho).—O terreno de que trata o supplicante só pode ser concedido por aforamento, para o que a thesouraria de fazenda já mandou pôr em hasta publica.

Guilherme Krieger Junior e outros, (3.º despacho).—Provem os supplicantes perante esta presidencia, que se achão comprehendidos nos ns. 1.º, 2.º e 3.º do artigo 224 de Decreto n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Gustavo Rûke, (2.º despacho).—A vista da informação, passe-se ao supplicante o titulo definitivo dos lotes de que trata.

José Paulo Arantes, (2.º despacho).—Satisfaça a exigencia da thesouraria provincial.

Maria Roza das Dores, (2.º despacho).—A thesouraria provincial para, na forma de sua informação, inscrever como divida passiva a quantia de 41\$006 rs. a que a supplicante tem direito.

Francisco Bueno Franco, (2.º despacho).—Restitua-se pela thesouraria provincial.

Frederico Sell, (3.º despacho).—Sendo de propriedade particular as terras de que trata o supplicante, como se vê da informação da thesouraria de fazenda no requerimento de Henrique Germano Schlichting, indeferido.

Henrique Germano Schlichting, (3.º despacho).—Attendido, por despacho desta data no requerimento de Frederico Sell.

João Blüdmann, (3.º despacho).—Indeferido, por ser de propriedade particular o lote de que trata o supplicante.

Dia 15

Francisco Damas de Souza Schutel, pede que se lhe mande pagar pela thesouraria de fazenda ou pela companhia de infantaria, as peças de fardamento constantes do titulo junto.—informa a thesouraria de fazenda.

Belisario Lopes de Haro, (5.º despacho).—Attendido com o officio desta data a camara municipal de Lages.

Dia 17

Alberto d'Aquino Fonseca, engenheiro ajudante da commissão fiscal da Ferro-via D. Thereza Christina, pede mais dous mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saude dentro da provincia.—Como requer

Anversa Santo e seu filho Anversa Maximo, pedem que se ordene a meza de rendas de Itajahy, para receber a importancia que os supplicantes deverem, para obterem titulo definitivo de seus lotes de terras.—Informe a thesouraria de fazenda.

Bolsoni Angelo, pede o mesmo acima.—Idem.

Domingos Luiz da Costa, procurador de Tranquillo Antonio da Silva, e sua mulher, pede licença para vender a Manoel Serafim de Freitas, uma pequena casa edificada em uma bracha de terrenos de marinha, à rua de S. Martinho desta cidade.—Idem.

José Nunes Louzada, procurador de Tranquillo Antonio da Silva e sua mulher, pede licença para vender uma pequena casa, a José Joaquim dos Santos, edificada em duas brachas de terrenos de marinha, à rua de S. Martinho desta cidade.—Informe a thesouraria de fazenda.

João Bapta Noli, tendo comprado a Sebastião Becker as benfeitorias de um lote urbano n. 1 da sede de Nova Trento, pede que se mande passar o titulo definitivo do mesmo lote, entrando o supplicante com a devida importancia.—Idem.

Carlos Richter, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 63, no districto de Itajahy margem esquerda.—Informe a camara municipal de Blumenau.

Francisco Lungershausen, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 11 no districto «Povoação de Blumenau».—Guilherme Scheffer, pede que seja remetida a petição junta, ao Ministro da Agricultura.—Encaminhe-se.

Girmuig Hoslaz e mais membros da directoria da comunidade evangelica do municipio de Blumenau, pedem que seja encaminhada a petição que dirigem ao Governo Imperial.—Idem.

Antonio Alves da Rocha, pede que seja indeferida a petição de Francisco Lourenço reclamando contra a medição requerida de uma posse de terras no lugar denominado «Herval», no municipio de Coritibanos, e que seja esta petição junta aos autos da dita medição.—Ao juiz commissario para juntar aos autos de terras.

Christiano Becker, residente no municipio de S. Luiz Gonzaga, pede que a camara municipal do dito municipio, respeite o direito de propriedade do supplicante.—Informe a camara municipal de S. Luiz.

Autos de medição de terras de Adão Gesoltene.—Nova vista ao dr. fiscal das terras publicas.

Carlos Rouh (5.º despacho).—A thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Eugenio Rucherat, (3.º despacho).—Concedo o lote requerido entrando o supplicante, no prazo de dous mezes, para os cofres da thesouraria de fazenda

com a quantia de 276\$300 [rs. importancia do mesmo lote.

Jacob Schmidt, (3.º despacho).—A thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

José Antonio Lamim, (4.º despacho).—Idem.

Ludewig Sach, (3.º despacho).—Idem.

## Assembleia Provincial

25.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A's 11 1/2 horas da manhã do dia 13 de março de 1884, reunidos os srs. deputados na Sala das sessões, feita achamada responderão à ella os srs. Deputados Ernesto, Abdon, Francisco Barreiros, Elyseu, Tolentino, Francisco Ramos, Vinhas, Manoel Barreiros, João Vicente, Emilio, Lobo, Farrapo Pereira d'Oliveira, Chaves, Domingos Costa, Pinheiro, Oliveira, Neves, Reinhardt, Bayma e Genuino, faltando sem cauza participada o sr. Asseburg.

O sr. Presidente abriu a sessão. Lida a acta antecedente (de 11) reclamam sobre ella alguns srs. deputados.

O sr. 2.º secretario diz que são attendidas as reclamações.

O sr. presidente explica o incidente relativo ao encerramento da discussão do projecto n. 12 e diz que procedeu de accordo com o regimento e decisão da casa.

O sr. Oliveira diz que quando orava o sr. Bayma entregara uma emenda à meza que não foi lida, nem apoiada, e quer que conste isso da acta.

O sr. Bayma diz que não consta que o sr. presidente marcasse aos oradores 5 minutos para fallar pela ordem, e que o orador reclama contra isso, e manifesta-se a favor da reclamação do sr. Oliveira, fazendo considerações sobre outros factos, quando o sr. presidente o adverte de que a hora está esgotada.

O sr. Elyseu requer prorrogação de 5 minutos para votação da acta.

O sr. Genuino pela ordem, principia a fallar, quando levanta-se uma questão de ordem calorosa e o sr. presidente suspende a sessão por 5 minutos. Findos os 5 minutos, continua a sessão. Continuando com a palavra o sr. Genuino protesta contra o facto que den causa a suspender-se a sessão. O sr. presidente declara que vai pôr á votos a acta, a qual, é approvada, sendo regeitada uma emenda á mesma acta que o sr. Chaves mandara á mesa. O sr. 1.º secretario passa a fazer a leitura do

### EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Luiz Augusto Crespo, Director Geral da Ins-

trucção publica, pedindo á Assembléa para que authorise á Presidencia, por lei especial, a mandar pagar ao supplicante agratificação vencida e a que fôr vencendo do cargo de Director do Athenéu Provincial, desde 4 de Julho do anno passado até 25 de Agosto, de conformidade com o § 12 do artigo 1.º da lei n. 2 de 1881.—A's commissões de orçamento e instrucção publica. Uma petição de José Vieira da Rocha e João Machado Tavares, pedindo privilegio por 50 annos para canalisação de agua na Capital, Cidades, Villas e mais povoações da provincia.—As commissões de Commercio e industria.

Uma petição assignada por tres lentes do Lyceo de Artes e Officios, nomeados pela Congregação do mesmo Lyceo, pedindo para que esta Assembléa decrete uma quantia na lei do orçamento afim de acudir as necessidades do referido estabelecimento.—A Commissão de orçamento.

Uma petição do Cidadão Fernando Hachardt Junior, pedindo privilegio por 30 annos, sem garantia de juros para a provincia, para a construcção de uma via-ferrea de bitola estreita que ligue os portos de Massambú e S. José.—A Commissão de industria e artes.

Uma petição do mesmo Cidadão, pedindo privilegio por 30 annos, sem garantia de juros, para construcção de uma via-ferrea de bitola estreita que ligue o porto do Imbituba, ao de Massambú.—A Commissão de industria e artes.

Tendo de ser votado o projecto n. 12 cuja discussão ficara encerrada na vespera, o sr. Bayma, manda á meza um requerimento pedindo prorrogação de 5 minutos, para fazer um requerimento, votado, é concedida a prorrogação.

O sr. Bayma, faz algumas consideração e apresenta o seguinte requerimento:—1.º. Que providencias fôrão tomadas pela Presidencia e pelo dr. Inspector da Hygiene publica em relação a epidemia reinante no Municipio de S. Miguel e outros pontos da provincia?

2.º. Qual o facultativo encarregado do tratamento dos indigentes atacados da referida epidemia n'aquelle municipio?—3.º. Qual foi o cidadão incumbido da distribuição de medicamentos?—4.º. Se o dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel fez alguma observação sobre a nomeação da pessoa encarregada do tratamento d'aquelles infelizes e qual ella seja?—13—3—84.—Bayma. Apoiado, entra em discussão o requerimento por ter requerido urgencia de 15 minutos o sr. Oliveira, a qual é concedida. O sr. Abdon discorre sobre o requerimento, apoiando-o.

Com a palavra o sr. Elyseu, combate o requerimento. O sr. Bayma,



com a palavra, combate os argumentos do orador precedente. Lido o requerimento é posto em votação, por partes. Sendo approvada a 1.ª, 2.ª e 3.ª partes e regeitada a 4.ª.

Pela ordem o sr. Manoel Barreiros, justifica seu voto em favor da ultima parte do requerimento. Entra em votação o projecto substitutivo no n. 12. O sr. Oliveira, pela ordem, reclama que estando na meza um requerimento pedindo 1.ª discussão, deixou elle de ser votado. O sr. Presidente dá algumas explicações suggestando a votos o requerimento do sr. Oliveira, pedindo uma 4.ª discussão; é rejeitado. O sr. Oliveira pede a retirada da emenda que apresentara na sessão anterior.

Em votação as emendas dos srs. Chaves, Oliveira e Genuino, são regeitadas.

Votadas as emendas dos srs. Tolentino, Manoel Barreiros e Abdon, são approvadas.

A' votos o projecto com as emendas é approvado e remetido á commissão de redacção.

O sr. Tolentino requerendo votação nominal, pede a palavra pela ordem o sr. Domingos Costa e faz algumas considerações, dizendo que o fim do projecto é prejudicar os professores de S. Francisco e Lages.

O sr. Abdon, declara que por sua parte não teve esse intento e sim prestar um serviço á localidade que o elegeu.

Pela ordem, o sr. Francisco Barreiros declara que seu fim foi prestar um serviço de importancia, quando apresentou o projecto.

Pede a palavra o sr. Chaves, faz declarações em favor do projecto e das boas intenções de que o defende, como elle orador; e diz que o sr. Asseburg pedira-lhe para communi-car a casa que retirava-se por alguns dias da capital.

O sr. Oliveira, pela ordem, explica as razões porque votou contra o projecto n. 12.

O sr. Pereira d'Oliveira manda a seguinte declaração:—Declaro que votei contra todo o projecto n. 12.—Pereira d'Oliveira.

Mandou declaração de votos alguns srs. deputados, é a seguinte:—Declaramos que votamos contra o projecto n. 12, em 3.ª discussão.—Oliveira, dr. Genuino Vidal, Neves, Corrêa Reinhardt, Bayma, Domingos Costa e Pinheiro.

Entra em discussão o projecto n. 46.

Pede a palavra o sr. Oliveira e pronuncia-se contra o projecto.

Com a palavra o sr. Abdon, discorre largamente sobre o mesmo, mostrando sua conveniencia.

O sr. Elyseu, pela ordem, requer prorogação até mais 1 hora, á que é concedida.

O sr. Bayma combate o projecto e refuta os argumentos do orador precedente.

Com a palavra o sr. Domingos Costa combate o projecto.

Com a palavra o sr. Elyseu, pede prorogação por mais 1/4 de hora, que lhe é concedida, sustenta o projecto e combate os argumentos dos oradores que o precederão.

O sr. 1.º secretario lê uma emenda que mandou á meza, o sr. Genuino, a qual apoiada entra em discussão com o projecto.

A emenda é a seguinte:—Antes da palavra revogadas, acrescenta-se:—Este imposto proveniente da herva

matto, exportada de S. Francisco, terá applicação especial ás obras que tiverem de ser feitas no territorio da comarca de S. Francisco e da de Joinville.—Dr. Genuino Vidal.

Continuando com a palavra o Sr. Elyseu, combate a emenda, sustentando o projecto.

Com a palavra o sr. Genuino, sustenta a emenda e combate o projecto.

O sr. Elyseu requer o encerramento da discussão.

A' votos o projecto, é este approvado e regeitada a emenda.

Passa o projecto para 3.ª discussão. O sr. Oliveira, pela ordem, propõe que em homenagem a ser a manhã o dia do anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, deixe a casa de trabalhar.

O sr. Presidente consulta a casa o pedido do sr. Oliveira, a qual decide negativamente.

Esgotada a hora, levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Ordem do dia.—1.ª parte.—Apresentações de requerimentos, approvação de actas, apresentação de projectos, pareceres etc.

2.ª parte.—Na 1.ª hora e meia, discussão dos projectos ns. 51, 49, e 50 e substitutivo ao de n. 6 do art. 3.º.

No resto do tempo.—2.ª discussão dos projectos ns. 52, 53, 16 e 3.ª discussão dos projectos ns. 28, 44 e 1.º do de n. 27.

O presidente, *Alexandre Ernesto d'Oliveira*.

O 1.º Secretario, *Dr. Abdon Baptista*.

O 2.º Secretario, *Francisco G. S. Barreiros*.

PARECER

A commissão de commercio e industria, tendo presente a petição que a esta Assembléa dirigiu Guilhermo Scheefer, pedindo concessão de privilegio por 25 annos para estabelecer na provincia fabricas de azeite ou oleos extrahidos de quaisquer fructos, por meio de machinas aperfeicoadas; considerando que dessa concessão resultarã vantagens ao commercio, industria e lavoura; é de parecer que seja concedido o privilegio requerido, para o que offerece a consideração desta illustre Assembléa o seguinte:

PROJECTO N. 67

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1.º.—O presidente da provincia, concederá privilegio exclusivo por 25 annos a Guilhermo Scheefer, para montar fabricas de azeite ou oleos extrahidos de quaisquer fructos nos lugares que foram escolhidos pelo concessionario ou companhia que organizar.

Artigo 2.º.—O prazo do privilegio, será de 25 annos, dando começo o concessionario no de dous annos, a montagem da primeira fabrica.

Artigo 3.º.—A provincia não garante juro algum pelo capital que houver o concessionario de empregar, nem indemnizará prejuizos quando os haja.

Artigo 4.º.—Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de Março de 1884.—Joaquim Lobo, João Vicente Vinhas

PROJECTO N. 68

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Resolve:

Artigo Unico.—É revogado o artigo 2.º da Lei n. 961 de 4 Dezembro de 1882, ficando extinto o respectivo cargo; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 14 de Março de 1889.—Joaquim Lobo.

PROJECTO N. 69

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Decreta:

Artigo 1.º.—O presidente da provincia mandará abrir uma estrada que, partindo da Villa do Paraty, vá até a Curveta e entroncar na estrada que vai de Joinville ao Itapoti; podendo despendar com essa obra até a quantia de 10.000\$000 rs. pelas forças da Lei do orçamento de 1884.—1885.

Artigo 2.º.—Se o dito orçamento não comportar esta despesa, o presidente contrahira um empréstimo pelo tempo de 5 annos com o juro annual de 8 1/2 % para realisação da obra, sendo a amortisação feita com a quantia de 2.000\$000 rs. annuaes alem do pagamento dos juros vencidos.

Artigo 3.º.—Para a factura da obra será nomeada uma commissão de 3 membros, residentes na localidade, da qual fará parte o presidente da respectiva camara municipal.

Artigo 4.º.—A dita commissão prestará contas das quantias recebidas e despendidas.

Artigo 5.º.—Ficão revogadas quaisquer disposições em contrario.

Sala das sessões 13 de Março de 1884.—(S. a R.) Manoel José de Oliveira.

PROJECTO 70

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Resolve:

Artigo Unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a despendar as seguintes quantias:

1.º Com os reparos urgentes da igreja Matriz da Villa do Tubarão, a quantia de 2.000\$000 reis.

2.º—Com a desobstrucção e limpeza do rio Capivary da mesma Villa, a quantia de 1.000\$000 reis.

3.º—Com os concertos na ponte do rio do Aratingaúba da freguezia de Imaruhy, no municipio da Laguna, 1:000\$000 rs; com iguaes concertos, na ponte do rio Sangão da freguezia da Jaguarana, no mesmo municipio 1:000\$000 rs; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 13 de Março de 1884.—S. a R. Francisco Barreiros.

PARECER

A commissão de commercio, artes e industria, tendo em attenção o requerimento do cidadão Fernando Hackrad Junior, pedindo á esta assembléa, privilegio para estabelecer uma linha de estrada de ferro de bitula estreita, entre a cidade de S. José e o porto de Imbituba, ponto terminal da estrada de ferro D. Theroza Christina; considerando as vantagens que podem auferir o commercio e lavoura nos pontos intermediarios da zona que tem de percorrer essa viação; é de parecer que seja concedido ao petecionario o privilegio que pede, para o que submete a consideração desta illustre assembléa, o seguinte:

PROJECTO N. 71

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1.º.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder privilegio ao cidadão Fernando Hackrad Junior, pelo prazo de 30 annos, para construir uma estrada de ferro de bitula estreita, a partir da cidade de S. José, terminando no porto de Imbituba, respeitando-se a zona já privilegiada a empreza de ferro-carril D. Theroza Christina, de conformidade com o decreto n.º 9995 de 10 de Agosto de 1878, clausula 3.ª do § 1.º.

Artigo 2.º.—A provincia não garantirá juro algum do capital que se tiver de empregar, nem indemnizará prejuizos que possam haver.

Artigo 3.º.—O concessionario ou

companhia que organizar iniciará os trabalhos da linha de ferro carril, no prazo de dois annos, e sua conclusão terá lugar dentro dez annos, sob pena de se julgar caduco o presente privilegio.

Artigo 5.º.—Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 20 de Março de 1884.—Joaquim Lobo, Vinhas, João Vicente.

PROJECTO N. 72

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Decreta:

Artigo 1.º.—Fica creado no districto policial de Nova Trento uma freguezia sob esta mesma invocação e com os limites do districto policial.

Artigo 2.º.—É creado um districto de paz na nova freguezia.

Artigo 3.º.—Os moradores da nova freguezia construirão uma capella para lhes servir de matriz, afim de que seja canonicamente provida.

Artigo 4.º.—Só depois de impetrada e obtida a competente licença do Bispo, terá execução a presente lei; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 21 de Março de 1884.—Elyseu, Tolentino, Abdon.

PROJECTO N. 73

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a despendar a quantia de um conto de réis para os concertos que necessita a Igreja Matriz da villa de S. Miguel; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 20 de Março de 1884.—João Vicente Elyseu, Lobo, Vinhas.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre . . . . . 5\$000

PELO CORREIO

Semestre . . . . . 6\$000

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Recbe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mafra á

RUA DE S. SEBASTIAO





**COMPANHIA N. N. A VAPOR**

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

**Mala Real Inglesa**

BAHIA  
PERNAMBUCO  
LISBOA  
SOUTHAMPTON

ANTUERPIA  
HAVRE

**Allema de Hamburgo**

BAHIA  
E  
HAMBURGO

**Norddeutscher Lloyd de Bremen**

BAHIA  
LISBOA  
ANTUERPIA  
HAMBURGO  
BREMEN

Informações nesta agencia.

Desterro, 3 de Março de 1884. — *Vergilio Vilella.*

**CONFETARIA E REFINAÇÃO**

**Perseverança**

**J. A. PORTILHO BASTOS**  
Rua Trajano n. 5

**GRANDE BARATILHO!**

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1. <sup>a</sup>	qualidade sup.	kilo	440
2. <sup>a</sup>	"	"	400
3. <sup>a</sup>	"	"	320
4. <sup>a</sup>	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.



**DENTISTA**

**LEOPOLDO DINIZ**

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã as 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

**AGUA GAZOSA**

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

**Luiz Hora & C.**

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

**DEPOSITO ESPERANÇA**

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.  
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.  
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.  
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.  
Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

**Refinação**

**DO LEMOS**

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de	1. <sup>a</sup>	15 kilo	6\$400
Dito	2. <sup>a</sup>	"	5\$800
Dito	3. <sup>a</sup>	"	4\$600
Dito	4. <sup>a</sup>	"	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.  
Desterro, 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1883. — *Jodo do Prado Lemos & C.*

10 RUA DE JOAO PINTO 10

**A REGENERAÇÃO**

Desterro, 25 de Março de 1884.

**25 de Março**

O dia de hoje marcará uma pagina brilhante na historia da patriótica provincia do Ceará!

As idéas grandiosas que se prendem no desenvolvimento politico e social dos povos encontram obices em sua realisação, é certo, mas com o caminhar dos tempos sahem sempre triumphantes das luctas que soffrem de espiritos ligados aos preconceitos e tradições do passado.

Assim, a heroica provincia do Ceará, que foi a primeira do imperio em conceber a idéa da emancipação completa do elemento servil, tem luctado ha annos, empenhando os seus intelligentes e patrióticos esforços pela realisação de tão sublime pensamento,— que é um dos grandiosos problemas agitando o seio das sociedades modernas.

A sua realisação que terá hoje lugar, no meio de ruidosas festas, não só servirá de exemplo, de estímulo ás gerações futuras para maiores e mais elevados commettimentos, como ainda mudará as condições sociaes e economicas d'aquelle povo gigante, caminhando a largos passos na esteira luminosa da civilisação.

Congratulando-nos com a nossa irmã, saudamol-a em nome da liberdade e das idéas adiantadas do seculo, já que nada mais lhe podemos offerecer no dia escolhido para se realisar o facto que lhe cobrirá de gloria, inscrevendo-lhe o nome illustre dos fastos da humanidade.

A.

**INTERESSE GERAL**

**A Estrada de ferro D. Pedro I**

(Vide a Regeneração n. 69)

V

Temos, ainda que mal e resumidamente, somos o primeiro em reconhecê-lo, procurado fazer vêr á nossa provincia o modo porque encaramos a questão de que se trata.

Se, não se poderá negar, o governo imperial garantindo juros á empreza visa um alto interesse nacional, e nem se o poderia

compreender de outra fórma, pois é opinião geral que a estrada á construir produzirá quando muito renda bruta equivalente ao seu custeio e por conseguinte a garantia de juros nos pezará por mais de uma geração:

(O tempo dirá se nos enganamos).

Se, fóra de duvida, é preciso abandonar-se de uma vez, essa politica pessoal e de rivalidades de localidades á fim de que nossa provincia possa alcançar perante o paiz a posição que merece:

Se, como mostrámos, não ha tal esbanjamento, como algumas pessoas pretendem, por parte do governo vindo em auxilio da empreza; e pelo contrario, se alguma censura elle merecessa, seria por tal não ter feito ha mais tempo:

Se, como declaramos não acompanhamos aquelles que aconselham ao governo tracto de rescindir o contracto indemnizando a empreza, visto dizem elles, ser esse um negocio desastroso ás nossas finanças:

Se, escrevemos no artigo segundo — Vemos felizmente á testa do commettimento "um nome já aqui laureado, etc. etc." provando assim que reconhecemos que bem merece da Patria o cidadão que, pode-se dizer, encanecou, lutando em meio de não poucas difficuldades em prol de uma grande idéa:

Se, com relação á provincia do Rio Grande do Sul e sua barra respectiva procuramos mostrar a questão... como realmente ella é...

Se, fizemos apenas lembrar, e o que ninguem em boa fé o poderá negar, que a via-ferrea sendo pelo interior, quer no territorio rio-grandense, quer no nosso, atravessará terrenos indubitavelmente uberrimos e mais saudaveis que a maior parte dos situados entre o oceano e a serra geral:

Se, fizemos vêr, como engenheiros, militares e estadistas já ha muito consideravam essa questão do traçado pela costa; mostrando tambem como era fraca essa linha considerada pelo lado estrategico:

Se, recordámos a representação da assemblèa do Rio Grande sobre o traçado primitivo relativamente ao territorio de sua provincia:

Nada d'isso foi feito senão para o fim, que nos parece, não prejudica a ninguem, mas o de mostrar á provincia, ser em nosso humilde parecer, mais conveniente levar a estrada Pedro I pelo interior.

Continuemos pois.

As obras importantes e dispendiosas que o trecho segundo consta e affirma a Assemblèa do Rio Grande, a construir nessa provincia exige; e que, conforme nosso parecer, tambem se dá na nossa, pois sabemos que o traça-

do primitivo exigirá alguns funeis e algumas outras grandes e dispendiosas obras d'arte, como sejam grandes pontes e viaductos, immensos aterros, etc., nos mostram bem que o galgar a serra geral não acarretará maior dispendio que certos difficeis trechos do tractado primitivo.

Desejariamos pois, vêr pelo governo de nosso paiz ser modificado aquelle traçado, dando-se a garantida juros, aos concessionarios actuaes, para a construcção de uma ferro-via que partindo do Taquary, ou do ponto mais conveniente da estrada de Porto Alegre á S. Leopoldo, pelo valle do rio d'aquelle nome (Taquary) ou pelo do rio dos Sinos, por onde os estudos no terreno apresentassem o lado mais facil, galgasse a serra geral, seguindo em demanda de Lages; d'ahi procurado encostar-se á vertente occidental da serra geral do mar, por ella a linha se desenvolveria percorrendo e atravessando territorios cuja fertilidade de clima gozam da maior reputação; terrenos esses que só esperam pelo sibilar da locomotiva para serem transformados em pontos de atracção para os emigrantes que encontrarão ali extensas zonas de terras devolutas cortadas pela linha de que se trata e que se verão dentro em pouco povoadas; continuará a linha até alcançar o valle do Rio-Negro, parando no ponto que fosse julgado o mais conveniente aos interesses propriamente da empreza, afim de n'elle entroncar a linha que viesse em demanda d'aquelle valle partindo do porto de S. Francisco.

Essa grande via de communicação interior e ligando todo o centro de nossa provincia ao litoral teria diante de si um immenso futuro, mais ou menos proximo; seguiria a linha em procura da capital do Paraná, e continuando seu desenvolvimento pelo territorio d'essa provincia assim seguiria até cruzar o prolongamento que os paulistas pretendem trazer de um ramal da via-ferrea Sorocabana ao limite de sua provincia com a do Paraná.

Teriamos assim, em futuro mais ou menos proximo, ligado por meio de uma linha ferrea pelo interior do paiz a capital do imperio com as provincias do sul.

Essa é o traçado que em bem das necessidades de nossa provincia e sobre tudo em vista dos altos interesses do Estado desejaríamos vêr adoptado, tanto mais que pensamos que com a construcção de Porto Alegre ao Rio Negro não será excedida a verba de quatro milhões esterlinos.

Fazer as cousas a meio, como se fará com a estrada pela zona entre o oceano e a serra geral, só terá para a provincia utilidade; mas fazel-as logo completas pa-



rece-nos infinitamente melhor para o paiz.

Proseguiremos.

Y.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Por ser hoje dia sanctificando não publicaremos amanhã a *Regeneração*.

S. MIGUEL.

Ante-hontem S. Ex. o sr. Dr. Presidente da provincia, acompanhado do Ajudante d'Ordens, capitão Caldeira, esteve em S. Miguel afim de verificar o estado epidemico d'essa localidade e providenciar á respeito.

S. Ex. depois de visitar a matriz, e o cemiterio que se acha em pessimas condições, não havendo mais logar para fazer-se sepulturas, dirigio-se á casa do Delegado de Policia, onde colheu informações de diversas pessoas sobre a epidemia reinante e as causas d'esse mal.

O numero de doentes em S. Miguel e immedições era de 114, todos á cargo do pratico encarregado da distribuição de medicamentos.

O elogio d'esse distincto funcionario, está contido no facto de que nem um só doente falleceu depois que elle foi encarregado de semelhante commissão.

As febres, francamente intermitte, têm-se manifestado até agora benignas.

O pratico Guedes, muito estimado e respeitado pela população, é de uma dedicação inexcedivel acudindo, de dia e de noite, a todos os pontos onde é chamado.

Sómente, atendendo ao grande numero de doentes, reclamou de S. Ex. um ajudante, no que foi satisfeito.

S. Ex. deu ordens para que fosse ajustada a compra de um pequeno terreno, afim de ser mudado o cemiterio.

A causa unica d'essas epidemias annuaes tão mortíferas, é, com toda a verosimilhança, o immenso pantano das Tijuquinhas.

Esse pantano que tem a extensão de 3 leguas, torna-se um colossal foco de miasmas, em virtude das grandes plantações de arroz queahi se tem feito!

Emquanto a referida região pantanosa permaneceu inculta, o estado sanitario de S. Miguel sempre foi satisfactorio.

O terreno em questão pertence ao Estado, sendo, portanto, facil á Administração prohibir as referidas plantações.

Um nosso assignante o amigo remette-nos para darmos publicidade em nossa folha o artigo que abaixo se segue, em resposta aos que foram publicados na «Gazeta de Noticias, da côrte, sobre a demissão do Sr. Dr. Frederico Müller, do cargo de naturalista viajante do Museu Nacional.

Si houve demissão justa, foi a do Dr. Muller. Apresente o defensor do S. Ex. os serviços por elle prestado ao Museu Nacional durante o longo periodo em que percebeu dos cofres publicos a quantia de 2:400\$000 rs. annuaes, e nós nos collocaremos de seu lado; porém fique o publico certo que o governo brasileiro só servio para pagar e o nosso Museu Nacional de simples pretexto

para se sustentar um tão feliz pensionista.

Esse artigo: Sr. Redactor da «Regeneração». — Longe do bulicio do mundo, nem por isso estou d'elle segregado e aqui na nossa provincia costume lêr os jornaes e ando a par do seu pequeno movimento, acompanhando de longe o que vai pelo grande mundo.

Ora, succede que, lendo a «Gazeta de Noticias» da côrte, por obsequio de um amigo assignante, deparei com dois artigos, relativos ao Dr. Frederico Müller, residente em Blumenau, onde exerce o logar de «naturalista viajante» do Museu Nacional.

Com effeito, Sr. Redactor, o Sr. Dr. Muller é pessoa considerada e cidadão honesto e pacifico; e, segundo dizem os competentes, um grande sabio, que se corresponde com os outros sabios da Europa, que muito o apreciam. Mas, Sr. Redactor, pelo facto de ser sabio, tem elle direito de ser conservado em um emprego de que o Estado não precisa e do qual prescindir?

Singular theoria essa!... Supponho que os empregos são croudos e conservados por conveniencia publica e não para regalo dos particulares!

«O que dirá de nós a Allemanha! Palavras estas são da illustrada sociedade central de emigração!

Realmente si ella dissésse: o que dirá o paiz, vendo que se conserva um cargo de que se não precisa e só por contemplação a um cidadão muito digno, é certo, mas cujos serviços não precisa ou não pode pagar!

Si tal dissésse a illustrada sociedade central de emigração se comprehenderia!

Mas não! A illustrada sociedade central de emigração importa-se tão sómente com o que a Allemanha possa dizer!

Eu tenho cá o meu pensar: «ande eu direito e pense cada um o que quizer». E supponho que quem pensa diversamente, vai errado.

Ora, Sr. Redactor, morro um defensor da patria na miseria! Vivem á mingua centenas de benemeritos n'este paiz; grande numero de homens de letras, quem sabe si algum sabio? e nenhuma associação,—de especie alguma pergunta: o que dirá o Brazil, o que dirá o mundo?...

São contingencias humanas. Si se podesse prevenir a todas as infellicidades e desgraças, seria bom. Mas o Estado não «pode, nem tem o direito,»—para alliviar males alheios, de conservar cargos publicos de que não precisa, ou que não pôde conservar.

Longe de mim a idéa de querer offender o sabio Dr. Muller. Como todo mundo eu sou um dos seus admiradores; mas é forçoso declarar, facto aliás sabido em Blumenau e n'esta provincia, elle sendo naturalista «viajante», leva annos inteiros sem viajar, mettido no seu querido Blumenau!

Parece que pelo facto de ser sabio, não está dispensado, desde que o Estado lhe paga para viajar, de cumprir os deveres inherentes ao cargo que occupa!

E não digo cousa que não seja notoria, e a sociedade central de emigração que mau-le verificar o facto, aqui e em Blumenau.

Além do Estado conservar por tanto tempo n'este logar o Sr. Dr. Muller, parece dureza censurar-se o seu acto, dispensando esse serventuario, por não poder continuar a conservar o cargo, ou por não precisar mais d'elle quando o serventuario vive — em doce e santa paz — desfructando os dois contos quatrocentos mil réis annuaes, os quaes elle accumulá a uma pequena aposentadoria provincial!

O Sr. Muller diz: «depois de trinta annos de estudos da historia natural do Brazil, é penoso pagar na exa-

da para provêr a subsistencia da familia.

Estou de accordo Sr. Redactor.

Mas permitta o Sr. Dr. Muller, que, sem pôr em duvida a sua honrada palavra lhe observemos que, ao menos pelo que consta em Blumenau, S. S. não terá necessidade de recorrer a taes extremos, não só porque, antes de ser naturalista viajante do Museu, «sempre viveu com sua familia, sem recorrer á enxada, e então ainda não gosava de tão merecida e justa nomeada que hoje goza, como porque com os pequenos recursos o economia que deve ter feito, quem vive com tanta modestia, não lhe será absolutamente indispensavel recorrer á «decantada enxada»!...

Em conclusão: não louvo a dispensa dada; mas acho que o sabio não pode eximir-se de cumprir os seus deveres; e si precisa do emprego de «naturalista viajante»—então que viaje e vá explorar o-te immenso paiz, onde a ciencia muito terá que lucrar, auxiliada por tão competente e abalizado propugnador.

Conserve-se o Sr. Dr. Muller no logar de viajante, e inda que seja ao menos para que a Allemanha não pense, nem diga, mal de nós!

Com a publicação d'estas linhas muito agradecido, Sr. Redactor, ficará seu constante leitor.

Procurador não me enganar.

Desterro, 23 de Março do 1884.

O nosso amigo Manoel Henrique de Souza, remetteu-nos a seguinte carta, que com o maior prazer publicamos:

«Sr. Redactor. — Aos poucos vai se rasgando o véo, do mysterioso roubo praticado nas mezas de Rendas Geraes e Provincias da cidade da Laguna, por cujo motivo tem passado tantos dissabores o assignatario destas libras; e como sempre vejo em V. o propugnador da justiça; por isso, peço a V. se digne dar publicidade no seu mui conceituado jornal, a carta inclusa, que acabo de receber da Laguna dirigida por um dos cavalheiros mais distinctos d'aquella localidade; por cujo favor grato lhe ficará o amigo respeitador e obrigado, — Manoel Henrique de Souza.

Desterro, 24 de Março de 1884.

Laguna, 18 de Março de 1884. — Ilm sr. Manoel Henrique de Souza. — Amigo e Sr. — Depois de o cumprimentar e desejar-lhe a mais perfeita saude, etc.

Levo ao seu conhecimento o facto que se deu a 14 do corrente, vindo parar as minhas mãos uma nota de 5\$000 que eu tinha dado entre tantas outras, no pagamento que fiz de dous contos e tanto á Meza de Rendas Provincias, no dia do roubo da Repartição, cuja nota quando a entreguei me ficou bem impressionada pela falta que tinha em uma das extremidades.

No dia do roubo, logo fiz constar a algumas pessoas, que se visse a tal nota na mão de alguém, a conhecia, como de facto a conheci passado já tanto tempo.

Infelizmente, a pessoa que me entregou, entre outras, não se lembrou de quem a recebeu, foi pena, porque seria meio de se

descobrir o larrapio, provar sua innocencia, e confundir seus destractores.

Apresentei a nota referida a autoridade, participando o facto, e esta fez o competente auto de perguntas, e Deus permitta que seja descoberto o ladrão, para soffrer o castigo merecido e provar a sua innocencia de quem levou o labéo.—Sou com consideração amigo, obg. e venerador.— Custodio José de Bessa.»

DECLARAÇÃO

A presente carta vai publicada com a respectiva autorisação do seu honrado assignatario.— MANOEL HENRIQUE DE SOUZA.— Desterro, 24 de Março de 1884.

SOIREE PARTICULAR

Teve logar hontem a «soirée particular» dada no theatro Santa Izabel pelo sr. Hugo Calgan e sua esposa D. Carolina Calgan e alguns amadores.

A comedia «Cautela por cautela» correu bem, sobresahindo a sra. D. Carolina que revelou ser uma perfeita artista.

Os trabalhos de physica com quanto fossem já conhecidos, nada deixarão a desejar.

ANNUNCIOS

REMEDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRINCEPE 15

(30-2)

Vende-se

Uma casa para pouca familia á rua da Pedreira n. 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n. 16.

Precisa-se

Na rua Augusta n. 30, precisa-se alugar uma criada, para todo o serviço de pequena familia.

PARA A FESTA DE PASSOS

Vellas ricamente enfeitadas, chegadas da Europa. Novidade.— No Emporio da Louca á rua Trejano n. 4

Villega & C.